

ATO CONVOCATÓRIO AGEVAP N.º 05/2020

COMUNICADO Nº 1

Assunto: Quanto aos pedidos de esclarecimentos apresentados referente ao Ato Convocatório AGEVAP nº 05/2020.

Referência: Contratação de empresa especializada para atualização do Plano Municipal de Saneamento Básico envolvendo os serviços abastecimento de água potável e esgotamento sanitário e elaboração do Plano no que tange ao serviço drenagem e manejo das águas pluviais para o município de Paraty.

Questionamento 1

Como é solicitado 01 atestado ACT para a empresa e 01 atestado CAT para o profissional, minha dúvida é: será necessário apresentar 01 atestado para cada subitem (I; II; III), ou, qualquer um dos itens (I; II; III) atente a qualificação?

Resposta 1

Será publicada Errata para esclarecimento desse item.

Questionamento 2

O profissional exigido no item 15.4 Equipe Técnica (1 - Economista), poderá ser substituído por profissional com pós graduação em Engenharia Econômica, e experiência em avaliação dos aspectos econômico financeiro de serviços de saneamento?

Resposta 2

Não. De acordo com o Ato Convocatório o profissional deverá ter nível superior em Economia.

Questionamento 3

Foi elaborado uma planilha dos custos envolvidos?

Resposta 3

Sim.

Questionamento 4

É possível o envio da planilha com os custos envolvidos?

Resposta 4

Optamos por não enviar a planilha com o detalhamento dos custos, a empresa deve se atentar ao percentual de cada produto no Anexo I do Termo de Referência.

Questionamento 5

Com relação ao Atestado com CAT de “elaboração de instrumento de planejamento estratégico para gestão ambiental municipal”, que tipo de serviço deverá constar neste item?

Resposta 5

A Errata que será publicada esclarecerá esse item.

Questionamento 6

Tendo em vista a complexidade do serviço e a demanda de diversos tipos de serviço de engenharia, gostaríamos de ter acesso à planilha orçamentária do serviço detalhada?

Resposta 6

Respondido no questionamento 4.

Questionamento 7

No item 5.7 surgiu um questionamento: para a qualificação técnica da empresa será necessário um atestado (do responsável técnico com o detalhamento citado logo abaixo do item 5.7.2), ou dois atestados (um da licitante e outro do responsável técnico ambas respeitando o detalhamento apresentado posteriormente)?

Resposta 7

A Errata que será publicada esclarecerá esse item.

Questionamento 8

Gostaria de saber maiores informações sobre o tópico 5.7.2., no qual é colocado "Elaboração de instrumento de planejamento estratégico para gestão ambiental municipal". Qual seria a qualificação técnica para garantirmos aptidão nesse quesito?

Resposta 8

A Errata que será publicada esclarecerá esse item.

Questionamento 9

A empresa proponente poderá apresentar mais um PMSB, para fins de comprovação e atendimento ao item III?

Resposta 9

A Errata que será publicada esclarecerá esse item.

Questionamento 10

Da equipe de consultores, posso apresentar currículos, diplomas e registros nos respectivos conselhos de classe na assinatura do contrato ou na habilitação?

Resposta 10

A qualificação da equipe de consultores deverá ser apresentada na assinatura do contrato.